



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO

Recebido em... 05 / 08 / 2021

Registrado sob o nº 494 / 2021

Sessão de 10 de 08 / 2021

Funcionário...  José Pinto de Souza
SERVIDOR

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

020 / 2021
NÚMERO

A U T O R: Vereador Sebastiaozinho do Taboco - PSDB -

Dispõe Sobre a Concessão de Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor Pedro Arlei Caravina, e dá outras providências.

*Art. 1º Fica concedido o Título de **CIDADÃO AQUIDAUANENSE** ao Ilustríssimo Senhor **Pedro Arlei Caravina**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a nossa Comunidade e ao Município.*

*Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria do Vereador **Sebastiaozinho do Taboco**, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Aquidauana*

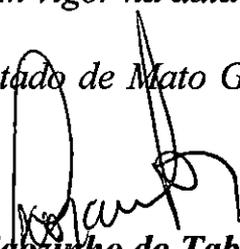
*Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do homenageado, natural de Presidente Prudente, São Paulo, como **Cidadão Aquidauanense**.*

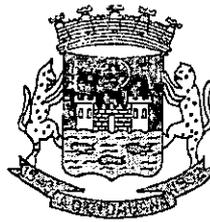
Art. 3º A outorga do presente título será procedida em Sessão Solene, em data fixada pela Mesa Diretora.

Art. 4º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 05 de Agosto de 2021.


Vereador **Sebastiaozinho do Taboco**
- PSDB -



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Aquidauana, 02 de Agosto de 2021.

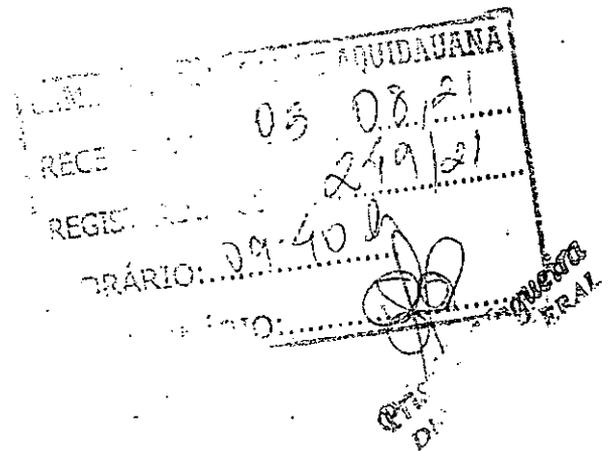
Memorando N° 002/2021.

Senhor Presidente,

Indicamos a Comissão Especial de Análise de Projetos de Honraria, o nome dos Senhores Pedro Arlei Caravina e Clereston Lara de Oliveira Queiroz, para a concessão de Título de Cidadão Aquidauanense.

Atenciosamente,

*Vereador Sebastiãozinho do Taboco
- PSDB -*



Pedro Arlei Caravina

Endereço: Rua Anaurilândia, 627, Centro, Bataguassu/MS

E-mail: caravina.bataguassu@hotmail.com

Telefone: 67 99976-6959

50 anos

Natural de Presidente Prudente

Casado, dois filhos



Formação

Superior Completo em Direito pela Unoeste

Ano: 1993

Pós-graduação em Gestão Pública pela UFMS

Ano: 2012

Experiências Profissionais

Chefe do Departamento Pessoal da Indústria de Bebidas Funada

Local: Presidente Prudente/SP

Período: 1987-1990

Investigador da Polícia Civil

Local: Estado de São Paulo

Período: 1990 – 1999

Delegado de Polícia

Local: Estado de Mato Grosso do Sul

Período: 2000-2012

Trajetória Política

Prefeito Municipal de Bataguassu

Período: 2013-2020

Presidente do Consórcio de Municípios

Período: 2013-2016

Presidente da Assomasul

Período: 2017-2020

Membro da Diretoria da Confederação Nacional de Municípios

Período: 2018-2021

Secretário-adjunto da Secretaria de Infraestrutura do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

Período: Atualmente